



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ALTERADA PELA PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 11/2023 PRESI/DG/GADG.

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 32/2022 PRESI/DG/GADG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº [000068816.2022.6.01.8000](#), RESOLVE:

~~Art. 1º. Designar os servidores Rodolfo Quiroga Elias, Chefe da Seção de Obras e Manutenção de Imóveis (Integrante Demandante), Suellen da Costa Vieira Soler, lotada na Seção de Obras e Manutenção de Imóveis (Integrante Técnica), e João Batista Bento da Silva, Coordenador de Material e Patrimônio (Integrante Administrativo), para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação dos serviços de instalação de usina fotovoltaica (0485076).~~

Art. 1º. Alterar a composição a Equipe de Planejamento da Contratação dos serviços de instalação de usina fotovoltaica, instituída pela Portaria Diretoria-Geral nº 32/2022 PRESI/DG/GADG, que passa a ser composta pelos servidores Rodolfo Quiroga Elias, Chefe da Seção de Obras e Manutenção de Imóveis (Integrante Demandante), Marcus Alexandre Médice Aguiar Viana da Silva, lotado na Seção de Obras e Manutenção de Imóveis (Integrante Técnico), e João Batista Bento da Silva, Coordenador de Material e Patrimônio (Integrante Administrativo). [\(incluído pela Portaria n. 11/2023\)](#)

Art. 2º. Nas ausências e impedimentos dos servidores acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

~~Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.~~

Art. 3º. A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco dias) para a apresentação dos artefatos da contratação. [\(incluído pela Portaria n. 11/2023\)](#)

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 12 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral, em 12/04/2022, às 13:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.ius.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0488731 e o código CRC D9A31972.